



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI  
Coordenadoria de Agricultura Familiar - SEAGRI-CAFAMILIAR

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Senhor Secretário

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Unidade: SEAGRI-GABINETE

**Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo com objetivo de realizar o Chamamento Público para Credenciamento para assegurar o cumprimento das normas legais de seleção de Expositores para o Pavilhão da Agricultura na 13ª Rondônia Rural Show Internacional.**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **1. INTRODUÇÃO**

A presente demanda visa à formalização do processo administrativo necessário à realização de **Chamamento Público para Credenciamento de expositores para o Pavilhão da Agricultura da 13ª Rondônia Rural Show Internacional**, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Nos termos do art. 18, caput, da **Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória deve ser caracterizada pelo planejamento, contemplando aspectos técnicos, administrativos, jurídicos e de gestão que possam interferir na contratação ou no procedimento administrativo.

Ainda que o Chamamento Público para credenciamento de expositores não se submeta ao rito licitatório tradicional, aplica-se de forma subsidiária o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, razoabilidade e interesse público.

De igual forma, em consonância com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, a fase de planejamento tem início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), do qual este DFD decorre, consolidando as informações técnicas, estratégicas e administrativas necessárias à autorização do prosseguimento do feito.

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria: Coordenadoria de Agricultura Familiar - CAFAMILIAR

Gerência/Núcleo: Gerência de Agroindústria - GEAGROIN

### 2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

2.2. Nome: **Ana Lise Campos Rocha**

Matrícula: \*\*\*\*\*809

2.3. Nome: **Gabriel Nina Arruda**

Matrícula: \*\*\*\*\*102

2.4. Nome: **Maria Luiza Oliveira Silva Dias**

Matrícula: \*\*\*\*\*382

2.5. Nome: **Renata Esteves da Costa**

Matrícula: \*\*\*\*\*699

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Realização de **Chamamento Público para Credenciamento**, com a finalidade de selecionar expositores para ocupação dos quiosques do **Pavilhão da Agricultura** na **13ª Rondônia Rural Show Internacional**, assegurando processo seletivo transparente, isonômico e impessoal. Organizar e regulamentar o uso dos espaços expositivos do Pavilhão da Agricultura, garantindo ampla participação dos agricultores familiares e agroindústrias, observados critérios objetivos previamente estabelecidos, promovendo eficiência administrativa, segurança jurídica e fortalecimento das cadeias produtivas do Estado de Rondônia.

O Pavilhão da Agricultura é um espaço que esta Secretaria disponibiliza na Rondônia Rural Show Internacional aos Agricultores interessados em “Expor e Comercializar” seus produtos oriundos da agricultura familiar, agroindustrializados e devidamente registrados junto aos órgãos competentes. Sendo parte da feira, o Pavilhão da Agricultura segue fórmula similar, com determinadas quantidades de quiosques para os diferentes seguimentos da agricultura e cadeias produtivas do

estado de Rondônia, estes conforme indicados em Projeto Arquitetônico ID. (68831204) e Detalhamentos ID. (68831213) estabelecidos, no qual cada quiosque, dimensões e posição estão identificadas visualmente.

3.1. O público alvo são os Agricultores Familiares do Estado de Rondônia, que realizem o processamento de sua matéria prima através de uma Unidade Familiar de Produção Agroindustrial (Agroindústria Familiar), regulares perante legislação do respectivo segmento, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.2. Para ser credenciado como expositor e vendedor no **Pavilhão da Agricultura** o **candidato** interessado deverá possuir, **cumulativamente**, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

- I - Ser produtor rural e exercer regularmente sua atividade de forma legal no segmento (Alvarás/Licenças/Certificações);
- II - Ter 18 anos ou mais; e
- III - Residir no estado de Rondônia.

A SEAGRI disponibilizará 35 vagas para serem preenchidas através de Quiosques, sem custos ao credenciado. Os quiosques disponíveis para os produtores foram definidos conforme descrito a seguir:

| SEGMENTO        | QUANTIDADE |
|-----------------|------------|
| Quiosque Padrão | 17         |
| Quiosque Café   | 6          |
| Quiosque Mel    | 3          |
| Quiosque Cacau  | 4          |
| Quiosque Leite  | 5          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>35</b>  |

3.3. Os Quiosques Temáticos abrangem os segmentos de seu título e derivados.

3.4. Os Quiosques "Padrão" abrangem os seguintes segmentos:

- I - Abatedouro;
- II - Embutidos e defumados;
- III - Derivados do Leite;
- IV - Entrepasto de Mel;
- V - Entrepasto de Ovos;
- VI - Panificação;
- VII - Polpas de Frutas;
- VIII - Sucos e Bebidas;
- IX - Condimentos;

- X - Conservas e Marinados;
- XI - Doces e compotas;
- XII - Legumes e Verduras;
- XIII - Derivados do Babaçu;
- XIV - Derivados do Cacau;
- XV - Derivados do Café;
- XVI - Derivados da Cana de Açúcar;
- XVII - Derivados da Castanha do Brasil;
- XVIII - Derivados da Castanha de Caju;
- XIX - Derivados do Coco;
- XX - Derivados da Mandioca;
- XXI - Derivados do Milho;
- XXII - Derivados do Palmito;
- XXIII - Outros.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A Rondônia Rural Show Internacional consolidou-se como o maior evento agropecuário da Região Norte do Brasil, exercendo papel estratégico no desenvolvimento econômico, social e produtivo do Estado de Rondônia. O crescimento expressivo do evento, tanto em número de expositores quanto em volume de negócios, demandou o aprimoramento dos mecanismos de ocupação dos espaços expositivos, especialmente no Pavilhão da Agricultura.

Nas edições iniciais, a ocupação dos espaços ocorria mediante critérios simplificados previstos no Manual do Expositor. Todavia, diante da ampliação da demanda, tornou-se necessária a adoção de um procedimento formal, transparente e amplamente divulgado, capaz de garantir igualdade de oportunidades, redução de riscos jurídicos e fortalecimento da governança do evento.

Nesse contexto, o Chamamento Público para Credenciamento apresenta-se como instrumento adequado para assegurar a seleção objetiva dos expositores, em conformidade com os princípios constitucionais e as boas práticas administrativas.

A realização de **Chamamento Público para Credenciamento**, com critérios claros e objetivos, permite a ampla participação de agricultores familiares e agroindústrias que atendam aos requisitos legais, sanitários e técnicos exigidos.

A SEAGRI disponibilizará a infraestrutura básica do Pavilhão da Agricultura (quiosques, energia elétrica e água), cabendo aos expositores a operação e comercialização de seus produtos, conforme normas estabelecidas no edital e nos manuais do evento.

#### 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Rondônia Rural Show Internacional é amplamente reconhecida como o maior evento do setor agropecuário da região Norte do Brasil. Com foco em inovação, negociações e intercâmbio de conhecimentos, o evento reúne expositores, produtores rurais, indústrias e prestadores de serviços em um ambiente que

promove o fortalecimento da economia regional, a geração de empregos e o desenvolvimento sustentável do estado de Rondônia.

Desde sua estreia em 2012, a Rondônia Rural Show Internacional apresenta crescimento exponencial. Na edição inaugural, os negócios gerados somaram R\$ 186 milhões, enquanto em 2016 o evento contou com 410 expositores, movimentando cerca de R\$ 485 milhões. Em 2022, o evento consolidou-se no cenário nacional, gerando mais de R\$ 2,6 bilhões em negócios. Em 2024, atingiu recordes históricos, com 276 mil visitantes, cerca de 650 expositores e a marca de R\$ 4,4 bilhões em negócios efetivados e propostas, evidenciando sua relevância para o setor agropecuário e a economia de Rondônia.

A realização da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional representou um marco significativo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, consolidando-se como um dos maiores eventos agropecuários do Brasil. A feira destacou-se como um espaço de convergência para uma ampla gama de expositores, desde pequenos produtores até grandes empresários, sendo reconhecida pela organização e pela diversidade dos segmentos representados. Entre os setores contemplados estavam máquinas e equipamentos agrícolas, pecuária, veículos e acessórios, crédito rural e consultorias, energia solar, viveiros, vitrine tecnológica, além de um setor multissetorial robusto e a participação de órgãos públicos. Esse ambiente plural reforçou o papel do evento como catalisador de inovação, sustentabilidade e inclusão no agronegócio, promovendo a modernização das cadeias produtivas locais e ampliando a competitividade no mercado internacional.

Em 2025, o evento movimentou cerca de R\$ 5,1 bilhões em negócios, gerando um impacto econômico expressivo. Esse resultado fortaleceu a economia local e regional, fomentou a geração de empregos e abriu novas oportunidades de negócios. A feira desempenhou um papel especialmente relevante para a agricultura familiar, que se beneficiou da visibilidade e das conexões proporcionadas, permitindo que pequenos produtores apresentassem seus produtos e práticas em um ambiente de destaque nacional e internacional. Além disso, a adoção de tecnologias avançadas e práticas sustentáveis, impulsionadas pelo evento, contribuiu para a inovação e o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário.

Com o crescimento contínuo da feira, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, tem buscado aprimorar os processos de participação dos expositores. Em suas edições iniciais, os espaços expositivos eram ocupados seguindo critérios descritos no Manual do Expositor, mediante a assinatura de um Termo de Uso e Responsabilidade. No entanto, com o aumento significativo da demanda, tornou-se evidente a necessidade de um processo mais inclusivo e transparente para garantir a isonomia e a eficiência administrativa.

Diante desse cenário, propõe-se a realização de um Chamamento Público para Credenciamento como método de seleção para a 13ª edição. Esse processo visa assegurar igualdade de condições, ampla participação e transparência na ocupação dos espaços disponíveis, garantindo que as regras, prazos e critérios de avaliação sejam amplamente divulgados e aplicados de forma objetiva. Além disso, o chamamento público reduz riscos de questionamentos ou impugnações por parte de expositores não selecionados, fortalecendo a credibilidade e a governança do evento.

Com uma infraestrutura que evolui a cada edição e resultados que consolidam a feira como um marco nacional no setor agropecuário, o chamamento público surge como uma medida alinhada aos princípios constitucionais e aos objetivos estratégicos do evento, além de estar em conformidade com as boas práticas administrativas e a legislação vigente.

A 13ª edição será marcada pela consolidação dessa parceria entre o Estado e o setor do agronegócio, fortalecida ao longo das 12 edições anteriores. O evento reafirma seu papel como um pilar estratégico para o desenvolvimento econômico e social de Rondônia, consolidando a posição do Estado como referência nacional e internacional no agronegócio, em alinhamento com os objetivos constitucionais de desenvolvimento sustentável, eficiência econômica e inclusão social.

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

### • **Garantia de processo seletivo transparente e democrático**

- Assegurar que todos os interessados tenham igualdade de condições para participar. Isso ocorre por meio de regras claras e critérios objetivos, eliminando favoritismos, mitigando questionamentos e construindo uma relação de confiança entre a organização e a sociedade.

### • **Fortalecimento da agricultura familiar e das agroindústrias locais**

- Promover o desenvolvimento socioeconômico direto no campo. Na prática, isso se converte em aumento da geração de renda, autonomia financeira para as famílias rurais, valorização da produção regional e incentivo para a fixação do produtor no campo com maior qualidade de vida.

### • **Ampliação da visibilidade e das oportunidades de negócios para pequenos produtores**

- Inserir os pequenos produtores em uma vitrine de alcance nacional e internacional. O resultado é a quebra de barreiras comerciais, conectando-os diretamente com novos compradores e investidores, o que gera aumento do volume de vendas, parcerias duradouras e expansão para novos mercados.
- **Redução de riscos jurídicos e administrativos**
  - Garantir conformidade com as legislações públicas e normas vigentes. Isso previne a organização contra processos judiciais, multas, paralisações ou sanções por órgãos de controle, além de garantir um fluxo de trabalho interno mais seguro e eficiente.
- **Consolidação da governança e credibilidade da Rondônia Rural Show Internacional**
  - Elevar a feira a um patamar de excelência institucional, tornando-a uma referência em organização e transparência no setor agropecuário. Esse resultado atrai mais patrocinadores de peso, aumenta o interesse do público e de expositores, e garante a sustentabilidade e o crescimento contínuo do evento nas próximas edições.

## 7. DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE TÉCNICA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

| COMISSÃO  | NOME                            |
|---|---------------------------------|
| Membro da Comissão Especial de Chamamento Público | Renata Esteves da Costa         |
| Membro da Comissão Especial de Chamamento Público | Ana Lise Campos Rocha           |
| Membro da Comissão Especial de Chamamento Público | Maria Luiza Oliveira Silva Dias |
| Membro da Comissão Especial de Chamamento Público | Gabriel Nina Arruda             |

## 8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para ciência e autorização da autoridade competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a instauração do processo administrativo de Chamamento Público, em estrita observância às normas legais vigentes e às competências desta unidade.

Requisitante/Setor Competente da demanda:

**ANA LISE CAMPOS ROCHA**  
 Gerente de Agroindústria  
 GEAGROIN/CAFAMILIAR  
 Matrícula: \*\*\*\*\*809

**RENATA ESTEVES DA COSTA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lise Campos Rocha, Gerente**, em 25/02/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Esteves da Costa, Coordenador(a)**, em 27/02/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68667413** e o código CRC **01D2E609**.